



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de inseminação, em atendimento ao programa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para melhoramento genético do gado leiteiro do Município de Eugênioópolis/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 026/2025** para tramitação e julgamento do presente certame. No horário designado a agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestaram interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando devidamente suas propostas e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.2, do aviso de contratação direta, as empresas abaixo identificadas:

DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01			
RAZÃO SOCIAL: ITANITRO E COMERCIO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME			
CNPJ: 31.379.795/0001-14		ENQUADRAMENTO: ME	
REPRESENTANTE: CRISTIANY NOVAES MEIRELLES BOECHAT		PRESENTE NA SESSÃO: SIM () NÃO (x)	
CPF: 105.137.597-51		RG: 131746588	OE: DETRAN-RJ
PARTICIPANTE 02			
RAZÃO SOCIAL: DANILO APARECIDO BOR ELLA EPP			
CNPJ: 03.368.371/0001 19		ENQUADRAMENTO: EPP	
REPRESENTANTE: DANILO APARECIDO BORELLA		PRESENTE NA SESSÃO: SIM () NÃO (x)	
CPF: 247.853.168 29		RG: 23.227.148 3	OE: SSP/SP

Dando prosseguimento, foram impressos os e-mails, as propostas de preços e os documentos de habilitação neles contidos, enviados pelas empresas acima identificadas, para a devida juntada aos autos.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

As propostas iniciais enviadas foram as seguintes:

EMPRESAS PARTICIPANTES					ITANITRO E COMERCIO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL LTDA ME CNPJ 31.379.795/0001-14		DANILO APARECIDO BORELLA – EPP CNPJ 03.368.371/0001-19	
SITUAÇÃO					CLASSIFICADA		CLASSIFICADA	
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

					(R\$)	(R\$)	(R\$)
01	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO	UNIDADE	2	300,00 (2º lugar)	600,00	250,00 (1º lugar)	500,00
02	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PACOTE COM 50 UNIDADES).	UNIDADE	25	45,00 (2º lugar)	1.125,00	40,00 (1º lugar)	1.000,00
03	LUVA ESPECIAL, CANO LONGO DESCARTAVEL, PRODUZIDA EM POLIETILENO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PACOTE COM 25 UNIDADES).	UNIDADE	35	35,00 (2º lugar)	1.225,00	30,00 (1º lugar)	1.050,00
04	NITROGENIO LIQUIDO	CM³	4200	10,50 (2º lugar)	44.100,00	8,00 (1º lugar)	33.600,00
05	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	8	50,00 (2º lugar – empate - sorteio)	400,00	50,00 (1º lugar – empate - sorteio)	400,00
VALOR TOTAL					47.450,00		36.550,00
VALOR TOTAL VENCEDOR					***NÃO VENCEU***	R\$ 36.550,00	

Da análise das propostas enviadas, verificou-se que:

1 - Todas as propostas enviadas se encontravam de acordo com as exigências do aviso de contratação direta, bem como que os preços ofertados se encontravam dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme se verifica no termo de referência;

2 - Ocorreu empate no **item 5**, e por sorteio o preço da empresa **DANILO APARECIDO BORELLA – EPP** foi classificado em primeiro lugar;

DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do aviso de contratação direta de licitação, o agente de contratação, em fase de negociação e visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município e com base no princípio da economicidade, solicitou a empresa classificada em primeiro lugar um maior desconto nos preços iniciais propostos.

Dessarte, a empresa participante respondeu o e-mail, enviando em anexo proposta final com preço mais baixo do que a inicialmente apresentada.

DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após procedida a negociação pelo agente de contratação, o licitante classificado em primeiro lugar enviou proposta final conforme a seguir:

LICITANTE VENCEDORA: DANILLO APARECIDO BORELLA – EPP						
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	APLICADOR UNIVERSAL DE SÊMEN BOVINO	UNIDADE	2	WAGO	250,00	500,00
02	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PACOTE COM 50 UNIDADES).	UNIDADE	25	BOVIGAINÉ	40,00	1.000,00
03	LUVA ESPECIAL, CANO LONGO DESCARTAVEL, PRODUZIDA EM POLIETILENO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PACOTE COM 25 UNIDADES).	UNIDADE	35	WAGO	30,00	1.050,00
04	NITROGENIO LIQUIDO	CM³	4200	NITROVET	8,00	33.600,00
05	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	8	AGROZOOTEC	49,50	396,00
VALOR TOTAL						36.546,00

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.24, do referido aviso, verificando que a empresa vencedora e seu sócio majoritário não se encontram impedidos ou com qualquer restrição de contratar com a Administração Pública, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugênioópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de contratação direta, razão pela qual foi **declarada habilitada** para o presente certame.

DO RESULTADO DO CERTAME

Em razão do resultado de classificação final da proposta e de habilitação, fica **DECLARADA HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame, a empresa **DANILO APARECIDO BORELLA – EPP**, inscrita no **CNPJ 03.368.371/0001-19**, conforme detalhamento transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, selecionamos para contratação a empresa **DANILO APARECIDO BORELLA – EPP**, tendo em vista ser a empresa detentora da proposta classificada, cujo seus preços encontram-se dentro do estimado para a contratação, bem como por apresentar, todos os documentos habilitatórios necessários à contratação pública.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII, LEI 14.133/21)

Em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, justificamos que, com base nas considerações consignadas na presente ata e tudo mais que constam nos autos do presente processo, serão selecionados os preços finais unitários propostos pela a empresa **DANILO APARECIDO BORELLA – EPP**, conforme transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”.

DO ENCERRAMENTO

Em nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Eugênioópolis, 03 de abril de 2025.

Arthur Costa de Sá

Agente de Contratação da Fase Externa

Jeane Piermatei de Sá Pacheco
Equipe de Apoio

Lavinia Idargo dos Santos
Equipe de Apoio